



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 1003, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera, parcialmente, a [Portaria Gab/Chefia nº 499/2014](#), que dispõe sobre regras de substituição de ofícios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando reunião do Núcleo Criminal da PR/CE realizada em 17 de outubro de 2017, em que se deliberou que os servidores do gabinete do Procurador-Chefe auxiliarão o membro designado para atuar em substituição na desoneração de 50% do ofício da chefia administrativa da unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 9º, § 2º, da [Portaria Gab/Chefia nº 499/2014](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 8 de janeiro de 2018.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 13 dez. 2017. Caderno administrativo, p. 54.](#)